

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

IVRO N° 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

81802

Ayrthon Caldeira Dias OFICIAL

MATRICULA nº 81.802
08 de Março de 2007

Imóvel:- Lote 24, do "Condomínio Residencial Pedra da Mata", com área de 258,30m², medindo 12,56m de frente para a Rua 01; 12,50m de fundos para parte do lote 22; 20,79m pelo lado direito para o lote 23 e 20,04m pelo lado esquerdo para o lote 25, fração ideal 0,01349774
Proprietário:- PEDRA DA MATA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.513.401/0001-57, c/ sede na Rua Domicio da Gama, lote 2A, s/nº, sala 107, Centro, Maricá-RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 76.921.

AV - 1 - 81.802 - Prot. 161.966 - 08/03/2007:- Certifico que a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento da Pedra da Mata Imobiliária Ltda, datado de 30/01/2007, que fica aqui arquivado, juntamente com a planta do Condomínio Residencial Pedra da Mata, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 13/11/2006. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R) 1 ato
RJ204967 XUK

R - 2 - 81.802 - Prot. 247.919 - 11/08/2016:-

Transmitente:- PEDRA DA MATA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.513.401/0001-57, c/ sede em Rua Domicio da Gama, lote 2-A, s/nº, sala 107, Centro, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** MACIEL CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, casado em data de 25/01/2014, com Fabiana Antunes Teixeira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, corretor de imóveis, identidade nº 204334619, DIC/DETRAN/RJ, CNH/RJ nº 03228426476, expedida em 18/12/2013, e CPF nº 111.142.757-78, residente na Rua Jose Fortes da Silva, lote 05, quadra 03, Ubatiba Maricá/RJ; e, EDUARDO TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade nº 234654432, DIC/DETRAN/RJ, CNH/RJ nº 04220373100, expedida em 31/08/2013, e CPF nº 123.645.187-25, residente na Rua Jose Fortes da Silva, lote 05, quadra 03, Ubatiba Maricá/RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 03/08/2016, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 497, fls. 01. Preço R\$100.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco 341, Ag. 4569, em 13/07/2016, sobre o valor tributável de R\$140.000,00, pagando de imposto R\$2.804,82, consoante guia protocolada sob o nº 27436/2016, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00,

Continua. . .

Continuação. . .

fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.438,59); FETJ (R\$283,82), LEI 6370/2012 (R\$27,74), FUNDPERJ (R\$70,95); FUNPERJ (R\$70,95); FUNARPEN (R\$56,76) Mutua/ACOTERJ (R\$13,54), ISS (R\$28,94); totalizando R\$1.991,29. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EBQR 18633 QXX. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 3 - 81.802 - Prot.249.859 - 06/12/2016:- Certifico que no lote retro supra descrito, foi construído por seus proprietários MACIEL CARVALHO DOS SANTOS, e, EDUARDO TEIXEIRA COSTA, uma casa residencial, constituída de dois pavimento, sendo o 1º pavimento composto de 01 área de serviço, 01 garagem e 01 churrasqueira, com área de 60,65m², e no 2º pavimento composto de 01 sala, 03 quartos, sendo 01 suite, 01 cozinha, 01 circulação, 01 banheiro, 01 varanda, 01 despensa, 01 closet e 02 sacadas, com área de 115,74m²; perfazendo área total construída de 176,39m² nos termos do requerimento datado de 05/12/2016, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 15151/2016, processo nº 9776/2016, da Prefeitura Municipal de Maricá em 24/08/2016. Deixa de apresentar a CND para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ nº 41/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, sendo Emolumentos (R\$467,53); FETJ (R\$93,50), LEI 6370/2012 (R\$9,15), FUNDPERJ (R\$23,37); FUNPERJ (R\$23,37); FUNARPEN (R\$18,70) Mutua/ACOTERJ (R\$13,54), ISS (R\$9,53); totalizando R\$658,69. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EBUN 37983 FBH. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 4 - 81.802 - Prot.249.932 - 13/12/2016:-
Transmitente:- MACIEL CARVALHO DOS SANTOS e sua mulher FABIANA ANTUNES TEIXEIRA, brasileiros, casados em data de 25/01/14, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, ele, corretor de imóveis, Identidade nº 204334619, DIC/DETRAN/RJ, CAU/RJ nº A 121306-7 de 19/08/16 e CPF nº 111.142.757-78, ela, técnica de enfermagem, identidade nº 835556, COREN/RJ de 27/03/13 e CPF nº 142.262.957-06, residentes na Rua José Fortes da Silva, lote 05, quadra 03, Ubatiba, Maricá-RJ e EDUARDO TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 234654432, DIC/DETRAN/RJ, CNH/RJ nº 04220373100 de 31/08/13 e CPF nº 123.645.187-25, residente na rua José Fortes da Silva,

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

81802

Continuação...

Ayrton Carneira Dias Oficial

lote 05, quadra 03, Ubatiba, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** MARIA CELESTE VIEIRA DE MORAES, portuguesa, casada em data de 07/12/1977, com José Carlos Moraes, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, aposentada, Identidade nº V090284-S, CGPI/DIREX/DPF de 03/02/09 e CPF nº 461.602.057-49, residente Rua 01, lote 40, Cond. Resid. Três Reis I, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 07/12/2016, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 497, Fls. 198. Preço R\$350.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago Banco do Brasil, em 05/12/2016, sobre o valor tributável de R\$350.000,00, pagando de imposto R\$7.005,30, consoante guia protocolada sob o nº 28937/16 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.581,70); FETJ (R\$304,65), LEI 6370/2012 (R\$29,83), FUNPERJ (R\$76,16); FUNPERJ (R\$76,16); FUNARPEN (R\$60,93) MUTUA/ACOTERJ (R\$13,64), ISS (R\$30,06); totalizando R\$2.174,03. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EBUN 38632 SPQ. Dou fé. Aux. Resp. X

ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 5 - 81.802 - Prot.261.457 - 10/05/2018:-

Transmitentes:- JOSÉ CARLOS MORAES, brasileiro, advogado, e sua mulher MARIA CELESTE VIEIRA DE MORAES, portuguesa, aposentada, casados sob o regime da comunhão de bens, em 07/12/1977, portadores das cédulas de identidade OAB nº 61989, OAB/RJ e RNE nº V090284-S, CGPI/DIREX/DPF, inscritos no CPF nº 351.265.827-04 e 461.602.057-49, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Roberto da Silveira, nº 2400, casa 24, Flamengo, Maricá-RJ.- **Adquirentes:-** JOSE FELIPE CABRAL ALVES DA SILVA, brasileiro, policial militar, e sua mulher ERIKA MARIA QUEIROZ AMARAL ALVES, brasileira, enfermeira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/2009, portadores das cédulas de identidade CNH nº 01512309345, DETRAN/RJ, e RG nº 11922984-7, IFP/RJ, inscritos no CPF nº 096.614.307-80 e 087.797.137-42, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Santa Sofia, nº 299, Lt 23, Qd 119, Cordeirinho, Maricá/RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS**

Continuação. . .

AVENÇAS. CONTRATO N° 10140889404.- Particular de 06/04/2018, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei n° 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$450.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$173.800,00, em moeda corrente do país; e R\$276.200,00, mediante financiamento do Itaú Unibanco S.A., obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 27/04/2018, sobre o valor tributável de R\$450.000,00, pagando de imposto R\$9.000,00, consoante guia protocolada sob n° 34630/2018, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico N° ECMP 21898 KCN. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 6 - 81.802 - Prot. 261.457 - 10/05/2018:-

Devedores/Fiduciantes:- JOSE FELIPE CABRAL ALVES DA SILVA, brasileiro, policial militar, e sua mulher ERIKA MARIA QUEIROZ AMARAL ALVES, brasileira, enfermeira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/2009, portadores das cédulas de identidade CNH n° 01512309345, DETRAN/RJ, e RG n° 11922984-7, IFP/RJ, inscritos no CPF n° 096.614.307-80 e 087.797.137-42, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Santa Sofia, n° 299, Lt 23, Qd 119, Cordeirinho, Maricá/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito CNPJ n° 60.701.190/0001-04, c/ sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 06/04/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei n° 9.514 de 20/11/97.- Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$276.200,00; Valor destinado ao pagamento de despesas R\$3.300,00; Valor total do financiamento R\$279.500,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$3.130,35, a taxa nominal de juros de 11,1158% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,7000% ao ano, vencível a primeira delas em 06/05/2018.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam ao Itaú Unibanco S.A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

81802

Continuação...

Ayrton Galdeiro Dias 21899 Oficial

ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.864,20); FETJ (R\$0,00), LEI 6370/2012 (R\$35,41), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00) Mútua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$36,59); totalizando R\$1.936,20, respectivamente, relativos ao R-5 e R-6 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº ECMP 21899 QRB. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: Ayrton Carlos Maiatto Dias Substituto - Mat 94/0031

AV - 7 - 81.802 - Prot. 281.301 - 30/06/2020:- Certificação que atendendo ao Instrumento Particular de Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, expedido pelo Itaú Unibanco S.A., datado de 13/11/2019, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-3 desta matrícula, celebrado entre a ITAÚ UNIBANCO S/A e JOSÉ FELIPE CABRAL ALVES DA SILVA e s/m ERIKA MARIA QUEIROZ AMARAL ALVES. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$139,64); FETJ (R\$27,92); Lei 6370/2012 (R\$2,56); FUNDPERJ (R\$6,98); FUNPERJ (R\$6,98); FUNARPEN (R\$5,58); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$3,84); totalizando R\$192,50. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EDKS 56271 ZJV. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: Ayrton Carlos Maiatto Dias Substituto - MAT 94/0031

R - 8 - 81.802 - Prot. 283.633 - 10/09/2020:-

Transmitente:- JOSÉ FELIPE CABRAL ALVES DA SILVA, brasileiro, servidor público (policia militar), portador do documento de identidade nº 93850, PMERJ/RJ, inscrito no CPF nº 096.614.307-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/2009, na vigência da lei 6.515/77, e sua cõnjuge, ERIKA MARIA QUEIROZ AMARAL ALVES, brasileira, técnica de enfermeira, portadora do documento de identidade nº 11922984-7, IFP/RJ, inscrita no CPF nº 087.797.137-42, residentes e domiciliados na Av Roberto da Silveira, Nº 2400, Condomínio Pedra da Mata, Rua 1 Casa 24, Flamengo, Maricá/RJ.-
Adquirente:- RHAMON MOREIRA DE ASSIS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identidade nº 29.625.599-5, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 150.137.257-20, residente e

Continuação. . .

domiciliado na Rua Francisco Otaviano, Nº 31, Casa, São Gonçalo/RJ:- INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS. 4.380/1964 e 5.049/1966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 5.914/1997 e LEI 13.465/2017 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO Nº 0010105133.- Particular de 17/08/2020, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$670.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$137.680,00, em moeda corrente do país; e R\$532.320,00, mediante financiamento do SANTANDER, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 08/09/2020, sobre o valor tributável de R\$670.000,00, pagando de imposto R\$13.400,00, consoante guia protocolada sob nº 45880/2020, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDMB 40722 BKL. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

R - 9 - 81.802 - Prot.283.633 - 10/09/2020:-
Devedor/Fiduciante:- RHAMON MOREIRA DE ASSIS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identidade nº 29.625.599-5, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 150.137.257-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Otaviano, Nº 31, Casa, São Gonçalo/RJ.- Credora/Fiduciária:- BANCO SANTANDER BRASIL SA, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo. -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Particular de 17/08/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$532.320,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.421,63, a taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,0000% ao ano, vencível a primeira delas em 17/09/2020.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao SANTANDER, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa a partir de R\$400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$2.324,29); FETJ (R\$0,00), LEI

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE 2.º OFÍCIO
MARICÁ RJ

81802

Continuação...

AYRTHON CALDEIRA DIAS MAT 06-2942 OFICIAL

6370/2012 (R\$44,44), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00);
FUNARPEN (R\$0,00) Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$45,86);
totalizando R\$2.414,59, respectivamente, relativos ao R-8 e R-9
desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDMB
40723 GWY. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 10 - 81.802 - Prot.322.827 - 19/02/2024:-
(NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 333600/2022,
datado em 30/10/2023, expedido pela credora BANCO SANTANDER
(BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97,
devidamente assinado eletronicamente pela gerente, RAFAEL
BARIONI, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada
nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP,
no livro nº 11566, fls. 041, datada em 07/12/2023, e
substabelecimento, lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas da
Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 11568, fls. 169, datada em
13/12/2023, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº
02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações
do Sr. RAMON MOREIRA DE ASSIS SANTOS, inscrito no CPF sob o
nº 150.137.257-20, qualificado anteriormente, conforme
diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em
16/02/2023 e pelo 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, em 26/05/2023,
sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante
em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de
convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de
Imóveis do Brasil, publicação nº 1281/2023, 1282/2023 e
1283/2023, nos dias 17/01/2024, 18/01/2024 e 19/01/2024,
para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº
001010513-3, devidamente registrado sob o R-9, da presente
matrícula, em 17/08/2020. Efetivando-se a presente, para dar
publicidade à existência de procedimento em curso de
constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos
de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da
propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização
Eletrônico Nº EERC 83102 SXW. Dou fé. Escrevente. O
Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 11 - 81.802 - Prot.329.418 - 13/06/2024 -
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao
requerimento firmado pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER BRASIL

Continuação...

CNM:093591.2.0081802-41

S/A, datado de 29/04/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, RHAMON MOREIRA DE ASSIS SANTOS, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Valor da Consolidação R\$665.400,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 26/04/2024, no valor de R\$13.308,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$665.400,00, conforme guia nº 69911/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 19/01/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EETE 97546 IVT. Dou fé. Escrevente. O oficial.

RODRIGO ELIZEU DA FONSECA
MATRÍCULA Nº 97546

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº. 81802, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de BANCO SANTANDER BRASIL SA, sob nº. 24/011531, em 08/05/2024. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, 17 de Junho de 2024.

Assinado Eletronicamente por:
RODRIGO ELIZEU DA FONSECA
2º Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. 94/15708

Poder Judiciário - TJE RJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EETE/98057 QRP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos....: R\$98,00
Lei 3217.....: R\$19,60
Fundperj.....: R\$4,90
Funperj.....: R\$4,90
Funarpen: R\$5,88
PMCMV.....: R\$1,96
Selo Fisc.....: R\$2,59
ISS.....: R\$4,99
Total.....: R\$142,82



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HK3YF-WDWEB-QDPCY-9T98G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Elizeu Da Fonseca (CPF *****.879.757-****)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HK3YF-WDWEB-QDPCY-9T98G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166
Email: rgimaricabol.com.br

Título : I. Particular (29/04/2024), 81802, referente a AV - Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 329418, no livro 1-AD, foi registrado/averbado em 13/06/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº 81802 - Rua Um, LOTE 24, Condomínio Pedra Mata.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETE 97546 IVT - AV.11 - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	1.020,47	20,40	204,10	51,03	51,03	61,23	0,00	0,00	1.408,26
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
---- ISS ----										53,52
---- Total ----		1.054,79	20,98	209,92	52,48	52,48	62,97	0,00	0,00	1.507,14

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **480854**

Recebemos a quantia de R\$ 1.507,14 (um mil e quinhentos e sete reais e quatorze centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER BRASIL, cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 13/06/2024 .

Maricá, 13 de Junho de 2024.

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

O Oficial



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

IMPORTANTE

Esta certidão não comprova
registro de propriedade de
imovel

ATENÇÃO

Está certidão refere-se à prenotação N°
329418 lançada no livro 1-AD.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESB 31510 WQM



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maricá, 08/05/2024

- () Marcio Baroukel de Souza Braga - Tabelião e
Oficial do Registro Geral de Imóveis
() Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto